Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade (X)
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 18 / 09 / 17
MARCIO R TIBOT
Presidente

Emenda Modificativa nº 08/2017

Súmula: *Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 050/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público para os cargos que especifica e dá outras providências".*

O Vereador, abaixo assinado, com acento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar a seguinte ***EMENDA MODIFICATIVA*** *ao Projeto de Lei nº 050/2017:*

Art. 1º - *O quadro descrito no artigo 1º do Projeto de Lei n° 050/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:*

GRUPO I – NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR

N°de Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NÍVEL
01	PSICÓLIGO CLÍNICO	40h	14

Art. 2º - *A presente* ***EMENDA MODIFICATIVA*** *passará a fazer parte do Projeto original.*

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 18 de setembro de 2017.

Luiz da Rosa Trindade
Vereador – PMDB